



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2013

SÚMULA: SUPRIME A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.

002/2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Itararé – Estado do Paraná, e dá outras providências, em sua totalidade.

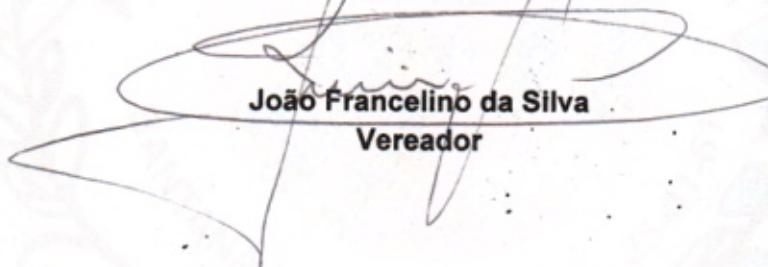
Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu **GILMAR EGIDIO PEREIRA**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica suprimada a Resolução Legislativa nº. 002/2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias para os Vereadores e Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Itararé – Estado do Paraná, e dá outras providências, em sua totalidade.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana de Itararé em, 04 de fevereiro de 2013.


João Francelino da Silva
Vereador

- Apresentado na Reunião Ordinária de 04/02/13 o qual foi colocado em votação e obteve o seguinte resultado: os vereadores João Franklin da Silva, Jair Maia da Silva, Jucil Pereira de Carvalho foram favoráveis os demais foram desfavoráveis, ficando então rejeitado o projeto.

- 

